



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco B – 11º andar - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 4996-7922
cultura.proec@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 021/2016 - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA UFABC

Seleção de propostas de ocupação artística de espaços na UFABC a partir do ano de 2016.

1. DA APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC), em parceria com o Sistema de Bibliotecas da UFABC, torna pública a abertura do processo de seleção de propostas de ocupação artística (adesivagem), de caráter temporário, nos espaços indicados pela UFABC.

Com este Edital, a ProEC buscará agregar valores simbólicos, estéticos e culturais aos espaços da Universidade, enfatizando, sobretudo, a humanização dos processos educativos, sociais e de convivência.

2. DO OBJETIVO

O Edital destina-se à seleção de 02 (duas) propostas de ocupação artística na UFABC, ambas no formato impresso e adesivo, além 02 (duas) propostas indicadas para a condição de suplentes. As propostas vencedoras serão impressas pela UFABC, e expostas por um período de 12 meses, prorrogáveis por até 48 meses, a critério da administração da universidade.

Parágrafo único: define-se como formato impresso e adesivo a impressão digital, em tinta à prova d'água, nas cores indicadas pelo arquivo, com verso adesivo de alta duração, a ser colada em parede de alvenaria.

3. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

Para o presente Edital poderão apresentar propostas:

- a. Membros da comunidade interna (discentes, docentes, técnicos-administrativos e terceirizados/as), sob a forma de inscrição individual;
- b. Membros da comunidade externa, sob a forma de inscrição individual;
- c. Grupos formados por membros da comunidade interna, externa ou ambos, sob a forma de inscrição coletiva.

Parágrafo único: nenhum(a) proponente, seja sob a forma de inscrição individual ou coletiva, poderá ter grau de parentesco até 2º grau com os(as) integrantes da Comissão de Avaliação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco B – 11º andar - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-7922
cultura.proec@ufabc.edu.br

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas on-line, por meio do e-mail arte@ufabc.edu.br durante o período de **12 de agosto a 11 de setembro de 2016**.

Para efetivação da inscrição, é obrigatório enviar um e-mail para arte@ufabc.edu.br contendo os seguintes arquivos anexados:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo I;
- b) Proposta de arte para ocupação, conforme especificações do item 5 deste edital;
- c) Digitalização da Declaração de Autoria assinada, conforme Anexo II.

As inscrições poderão ser feitas para uma ou para ambas as linhas temáticas; no entanto, somente será executada uma proposta por proponente.

5. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

No ato da inscrição, o arquivo contendo a arte proposta deverá ser anexado:

- a) **obrigatoriamente** em formato digital (pdf, png ou jpg);
- b) **obrigatoriamente** com resolução mínima de 300dpi;
- c) **obrigatoriamente** obedecendo à proporção do/s formatos do/s espaço/s indicado/s no item 8.

Serão elegíveis apenas as propostas que puderem ser satisfatoriamente reproduzidas no formato de impressão adesivo e nas medidas indicadas no item 8.

Os proponentes que necessitarem de orientações técnicas para os itens acima poderão entrar em contato com a Divisão de Cultura da ProEC por meio do e-mail arte@ufabc.edu.br ou pelos telefones 4996-7922 ou 4996-7921, das 9h às 12h e das 14h às 16h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco B – 11º andar - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-7922
cultura.proec@ufabc.edu.br

6. DO TEMPO DE OCUPAÇÃO

Cada proposta selecionada ocupará o espaço indicado por um período de 12 meses, prorrogáveis para até 48 meses, a critério da administração da Universidade.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Etapa 1 – Efetivação das inscrições

Os(as) responsáveis pelas inscrições receberão, via e-mail, a confirmação do recebimento da inscrição.

Etapa 2 – Análise da Comissão de Avaliação

Para selecionar as propostas artísticas, será nomeada, pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura, uma Comissão Avaliadora, composta por servidores da UFABC, a qual será responsável pelas avaliações técnicas.

A Comissão Avaliadora atribuirá, às propostas inscritas, notas de 0 a 10 aos seguintes critérios:

1. Pertinência ao tema proposto
2. Originalidade
3. Criatividade
4. Harmonia com o espaço e composição artística
5. Impacto visual quando transferido para adesivagem

Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota média simples inferior a 6 e/ou que não atenderem à proporcionalidade da arte com relação ao espaço selecionado.

Etapa 3 – Classificação dos finalistas

Serão classificadas 4 (quatro) propostas, a saber:

- a) 2 (duas) propostas que obtiverem a maior pontuação na linha temática *Arte e Conhecimento*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco B – 11º andar - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-7922
cultura.proec@ufabc.edu.br

b) 2 (duas) propostas que obtiverem a maior pontuação na linha temática *Arte, cultura e tecnologia*.

Em caso de empate, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFABC indicará a proposta a ser aprovada para a próxima etapa.

Etapa 4 – Voto aberto e popular

As 4 (quatro) propostas finalistas serão submetidas à votação aberta e popular. As regras de votação e apuração serão publicitadas no site da ProEC (proec.ufabc.edu.br), assim como informadas a todos os inscritos.

Etapa 5 - Cálculo da nota final

A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$NF = (2*NC + NP)/3$$

em que:

NF = nota final

NC = média simples dos 5 critérios

NP = percentual de votos de cada proposta em relação ao total de votos, multiplicado por 10.

Será considerada eleita a proposta que obtiver a maior NF (nota final) em sua linha temática. As propostas selecionadas serão certificadas pela UFABC.

8. DOS ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO

As propostas de ocupação artística destinam-se a 02 (dois) espaços do campus de Santo André da UFABC, a saber:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco B – 11º andar - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-7922
cultura.proec@ufabc.edu.br

Espaço 1: Biblioteca – Campus Santo André

Temática obrigatória para espaço: *Arte e conhecimento*

Informações técnicas do local: Altura: 2,05m Comprimento: 25,60m

Link para imagens do local: <http://ufabc.net.br/eoac>

Espaço 2: 11ª andar do Bloco B – Campus Santo André

Temática obrigatória para o espaço: *Arte, cultura e tecnologia*

Informações técnicas do local: Altura: 4,47m Comprimento: 11,93m

Link para imagens do local: <http://ufabc.net.br/eoab>

As propostas de ocupação deverão obedecer aos seguintes tamanhos mínimos de ocupação:

Espaço 1:

Altura mínima da ocupação: 1,80m

Comprimento mínimo da ocupação: 23m

Espaço 2:

Altura mínima da ocupação: 4m

Comprimento mínimo da ocupação: 10m

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação será composta por servidores da UFABC e nomeados via portaria da ProEC. Eventuais recursos e/ou casos omissos também serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco B – 11º andar - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-7922
cultura.proec@ufabc.edu.br

10. CRONOGRAMA

Inscrições por e-mail	12 de agosto a 11 de setembro de 2016
Análise Documental e Resultado Parcial	12 a 16 de setembro de 2016
Prazo para envio de recursos	16 a 19 de setembro de 2016
Análise dos recursos e Resultado Parcial	19 a 20 de setembro de 2016
Análise pela Comissão Avaliadora e Publicação dos classificados	20 a 23 de setembro de 2016
Votação pública on-line	27 de setembro a 04 de outubro de 2016
Resultado parcial	até 07 de outubro de 2016
Prazo para envio de recursos	07 a 10 de outubro de 2016
Resultado final	até 14 de outubro de 2016
Aplicação das obras nos locais	Até novembro de 2016

11. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE USO

O(a) autor(a) das obras selecionadas assinarão contrato de cessão de direitos de uso de obra à UFABC por no mínimo 12 e no máximo 48 meses, a critério da administração da Universidade.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cultura da ProEC por meio do e-mail arte@ufabc.edu.br ou pelos telefones 4996-7922 ou 4996-7921, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

Santo André, 12 de Agosto de 2016.